



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 09 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4208 PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 117/2026

Em, 08 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Assessor (a) de Almoarifado" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a Sra. QUEZIA ALVES DE FIGUEIREDO FREITAS, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de julho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 118/2026

Em, 08 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Coordenadoria de Apoio Técnico" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, o Sr. JANDILSON DA SILVA LIMA para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de julho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9/2026

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), que objetiva: Aquisição de peça para conserto do aparelho de hemograma (analisador hematológico) pertencente ao Laboratório Municipal deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB acessando: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br) ou [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59h do dia 15 de julho de 2026 (quarta-feira) e a fase de lances ocorrerá das 08:00 às 14:00h do dia 15 de julho de 2026 (quarta-feira), via

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), documentação complementar, deverá ser realizada via portal, caso solicitadas poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 08 de julho de 2026.

RITCHIE MENDES DE LIMA  
Agente de Contratação

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material elétrico para complementar as demandas da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9/2026. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 08/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 43/2026 - 08/07/2026 - COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA - R\$ 78.566,50.

Catolé do Rocha-PB, 08 de julho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 13/2024/ Proc. Licitatório nº 119/2024.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 09.181.832/0001-26. Objeto: Alterar a Cláusula primeira do contrato, prorrogar a vigência do contrato até 08/12/2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/CR 1087661-10/2023/MCidades e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelep. de Ruas e Avenidas; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 06 de julho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 09 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4208 PARTE 1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 EDITAL JACKSON DA SILVA FERNANDES DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

##### RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 — Edital Jackson da Silva Fernandes de Fomento a Projetos Culturais, destinado à seleção de projetos para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB, Lei nº 14.399/2022.

O inteiro teor do resultado, contendo a relação dos proponentes, categorias, cotas, pontuação por critério, notas finais e situação de cada projeto, está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, no endereço eletrônico: [https://catoledorocha.pb.gov.br/leialdir/p16\\_sectionid/182](https://catoledorocha.pb.gov.br/leialdir/p16_sectionid/182)

O prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório da etapa de seleção será de 09 de julho de 2026 a 13 de julho de 2026.

O recurso deverá ser fundamentado, preenchido conforme formulário constante no Anexo X do Edital, e enviado exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/dMQhhWex7xdyqrmX6>

A interposição de recurso não permite o envio de documentos, arquivos ou informações complementares, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material apresentado no ato da inscrição.

Os pareceres individuais emitidos pelos avaliadores poderão ser disponibilizados aos respectivos proponentes, mediante solicitação formal encaminhada para o e-mail [secet@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:secet@catoledorocha.pb.gov.br) ou apresentada presencialmente junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no horário de expediente.

Católé do Rocha-PB, 08 de julho de 2026.

DIJANILDO DE SOUZA FERREIRA  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 EDITAL DE PREMIAÇÃO DE OBRAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 005/2026 — Edital de Premiação de Obras Culturais e Artísticas, destinado à premiação de obras culturais e artísticas já concluídas, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB, Lei nº 14.399/2022.

O inteiro teor do resultado, contendo a relação dos proponentes, categorias, obras inscritas, cotas, pontuações por critério, notas finais e situação de cada candidatura, está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, no endereço eletrônico: [https://catoledorocha.pb.gov.br/leialdir/p16\\_sectionid/184](https://catoledorocha.pb.gov.br/leialdir/p16_sectionid/184) .

O prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório da etapa de seleção será de 09 de julho de 2026 a 13 de julho de 2026.

O recurso deverá ser fundamentado, preenchido conforme formulário constante no Anexo IX do Edital, e enviado exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/dMQhhWex7xdyqrmX6>

A interposição de recurso não permite o envio de documentos, arquivos ou informações complementares, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material apresentado no ato da inscrição.

Os pareceres individuais emitidos pelos avaliadores poderão ser disponibilizados aos respectivos proponentes, mediante solicitação formal encaminhada para o e-mail [secet@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:secet@catoledorocha.pb.gov.br) ou

apresentada presencialmente junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no horário de expediente.

Católé do Rocha-PB, 08 de julho de 2026.

DIJANILDO DE SOUZA FERREIRA  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br